

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10630-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para realização do ritual de lavagem da escadaria do Theatro Municipal de São Paulo, para o programa: LAVAGEM ESCADARIA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.</p> <p>Período: 25/01/2025.</p> <p>Ensaios: não se aplica.</p> <p>Concertos: 25/01/2025.</p> <p>Local(is) de Trabalho: Hall de entrada, Salão Nobre e Escadarias do TMSP.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 10621 / Atriz

Contratação direta de serviços para Atriz

Contratação Direta / 10581 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10582 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10580 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10518 / Coreografia e Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Coreografia e Elenco de Apoio

Contratação Direta / 10545 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 10587 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10630 / Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação direta de serviços para Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação Direta / 10564 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Aquisição de Bens / 10463 / Piso Cerâmica

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2025

Aquisição Direta de Bens / 10530 / Amplificador de Linha Endereçável

Aquisição direta de bens de Amplificador de Linha Endereçável

Aquisição de Bens / 10602 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

**SC 10630 - CONTRATAÇÃO DIRETA - REALIZAÇÃO DO RITUAL DE LAVAGEM DA
ESCADARIA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	BISCARO COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA.	R\$ 60.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Período de Divulgação: 07/01/2025 a 08/01/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para realização do ritual de lavagem da escadaria do Theatro Municipal de São Paulo, para o programa: LAVAGEM ESCADARIA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Período: 25/01/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: 25/01/2025.

Local(is) de Trabalho: Hall de entrada, Salão Nobre e Escadarias do TMSP.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza técnico especializada, para espetáculo que integra a programação de 2025 dos Projetos Especiais do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;